



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 047/2022** - Cria Comissão de Avaliação de Bem Imóvel para os fins que especifica.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
**Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 047/2022**

“**CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM  
IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**  
”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Criar Comissão de Avaliação de bem imóvel, visando adequar terreno para Construção de Praça Pública, localizado na Faz. Curi, a fim de promover desenvolvimento socioeconômico, bem como proporcionar lazer a população desta comunidade rural, nesta cidade, e torna público que fica constituída Comissão de Avaliação de bem imóvel.

Art. 2º) A Referida Comissão será composta por três servidores desta Municipalidade, sendo necessariamente um da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 3º) A Comissão de Avaliação terá como componentes os Servidores:

1. João Orestes Mendes Suares
2. Jose Reginaldo Alves dos Santos
3. Ana Paula De Jesus Santana

Art. 4º) Esta Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze dias) para emitir Parecer fundamentado, bem como deverá elaborar Croqui da área a ser desapropriada, bem como deverá fixar valor de indenização ao proprietário do

Imóvel.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2022

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**